



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 058/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores públicos abaixo especificados nos seguintes percentuais sobre o vencimento base de seus cargos:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO
Valdenir Bispo dos Santos	80%
Carolaine Cristina Vilalba Silva dos Santos	50%
Rosa Nunes	50%
Jaime Macena	50%
Everton Luiz Garcia Quintana	50%
Fernando Leite Benevides	50%
Thayná Costa Zuiewskiy	50%
Catarina Aparecida Moreira Niz Santos	50%
Camila Laiane Soares de Oliveira	50%
Geovanderson da Silva	50%
Denís Vargas da Rocha	50%
Suely José Mendes Ormonde	50%
Carlos Eduardo Nascimento Ferreira	50%
Ikaro Souza de Campos	50%
Laucir Scatolin Benevides	50%
Naira Mota Caires Simones	50%
Thaís Stefani Gonçalves Mendes	50%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
17 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -